



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 223/04, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dá denominação ao CIEC II – Centro Integrado de Educação e Cidadania CIRANDA DO CRESCER situado no Bairro do Porto Novo, neste Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dada a denominação de “REGINA HELENA DE OLIVEIRA PEDROSO” ao CIEC II – Centro Integrado de Educação e Cidadania CIRANDA DO CRESCER, situado à Rua Banco Itaú, n.º 328, no Bairro do Porto Novo, neste Município.

Art. 2º - Fará parte integrante deste Decreto, a biografia da homenageada.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação da denominação aqui outorgada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 16.12.04
NO JORNAL LOCAL Exp. Caiçara
Ed. 587.